



São Paulo, 28 de novembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1782/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.343, de 28 de novembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Guarda Vidas no Calendário de Eventos do Município de São Paulo, relativa ao Projeto de Lei nº 358/22, de autoria dos Vereadores Isac Félix e Edir Sales.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/lo